



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

Exercício: 2021

Número: 002790

PROCESSO DE PAGAMENTO

Data: 26/07/2021

ORÇAMENTÁRIO

Credor: 6687 - SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME

CPF/CNPJ: 07145370000166

Endereço:

Cidade: JEQUIÉ / BA

Empenho: 219 / 2021 Liquidação: 16 Ficha: 1450 Tipo: ESTIMATIVA

Orgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO Unidade: 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - Saúde SubFunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0059 - ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE COM Fonte de Recurso: 14 - Transf. de Recursos do SUS

PA: 2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19

Elemento: 33903900- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Documento	Histórico	Vir. Despesa	Retenções	Vir. Líquido
2021 - 219 - 16	JSC	10.573,96	158,61	10.415,35
Total:		10.573,96	158,61	10.415,35

ORIGEM DOS RECURSOS

Conta	Banco	Reduzido/Nome da Conta	Documento	Valor
71584-0	Banco do Brasil S.A.	7853 / BB - C/C 71584-0	21916	10.415,35
Total:				10.415,35

Valor 10.415,35

Pague-se a despesa acima especificada ao(s) favorecido(s).

ISNAIA SOUZA SANTOS

Tesoureiro(a)

ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA
DE SAÚDE - CORONAVIRUS (COVID-19)
MEDIDA PROVISÓRIA 940 DE 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ****Nota de Liquidação**

Exercício: 2021
Empenho: 000219
Liquidação: 001798
Parcela: 16

DADOS CREDOR

Credor: 6687 SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME
Endereço:
CNPJ/CPF: 07.145.370/0001-66

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 1450
Empenho: ESTIMATIVA
Crédito: ORCAMENTARIO
Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.305.005-9.2999 / AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19 /
Elemento: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 14 Transf. de Recursos do SUS
Sub-Elemento: 3901 Publicidade e Propaganda
Convênio:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 01 Processo: 30/2017
Modalidade: CONCORRENCIA Contrato: 185

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Saldo Anterior: 20.670,57
Valor Liquidado: 10.573,96 dez mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e seis
Saldo Atual: 10.096,61
Valor Retenções: 158,61
Líquido a Pagar: 10.415,35
Histórico: LIQ. NF 939/ OS 1495/2021. COVID-19 (FPB) /

RETENÇÕES

Conta	Especificação da Retenção	Favorecido	Valor
7816	IRRF PROCESSOS - SAÚDE	PREFEITURA	158,61
			158,61



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

Nota de Liquidação

Exercício: 2021
Empenho: 000219
Liquidação: 001798
Parcela: 16

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu procurador.

Data: 19/07/2021

Data: 19/07/2021

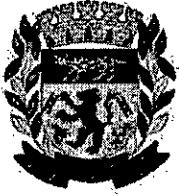
DEPTO. CONTABILIDADE

Secretaria Municipal de Saúde - PMJ
Oficial Administrativo
Jean Pereira dos Santos

Kleber Ramos de Jesus
Secretário Municipal de Controle e
Transparência
Decreto nº 22.065/21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ
DECRETO Nº 22.065/21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

EXERCÍCIO: 2021

NÚMERO: 000139

NOTA DE REFORÇO DE EMPENHO

DATA: 16/07/2021

DADOS DO CREDOR

Credor: 6687 SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME
Endereço: null
CNPJ/CPF: 07.145.370/0001-66 Cidade :JEQUIE Estado :BA

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

Ficha: 1450
Empenho: ESTIMATIVA Nro. do Empenho: 000219
Crédito: ORCAMENTARIO Data do Empenho: 04/01/2021
Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.305.005-9.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19
Elemento: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 14 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
Sub-Elemento: 3901 PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Convênio:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 01 Processo: 30/2017
Modalidade: CONCORRENCIA Contrato: 185

ESPECIFICAÇÃO

Saldo Anterior: 20.148,28
Valor do Reforço: 20.000,00 (vinte mil reais)
Saldo Atual: 148,28
Histórico REFORÇO NE (FPB)
PROV. APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 185/2017 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICIDADE E PROGRAMA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SMS. COVID-19 (FPB)

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em:
16/07/2021

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em:
16/07/2021

SERVIDOR
Jean Pereira dos Santos
Oficial Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde - PMJ

SERVIDOR
Polliane R. Almeida
Secretaria Municipal de Saúde
Jequié - BA
RECEBTO Nº 2216012-1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ**

EXERCÍCIO: 2021

NÚMERO: 000219

DATA: 04/01/2021

NOTA EMPENHO**DADOS DO CREDOR**

Credor: 6687 SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME
Endereço: _____ Cidade: JEQUIE Estado: BA
CNPJ/CPF: 07.145.370/0001-66

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

Ficha: 1450
Empenho: ESTIMATIVA
Crédito: ORCAMENTARIO
Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.305.005-9.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19
Elemento: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 14 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
Sub-Elemento: 003901 PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Convênio: _____
Cto de Custo: _____

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 01 Processo: 30/2017
Modalidade: CONCORRENCIA Contrato: 185

ESPECIFICAÇÃO

Saldo Anterior: 30.000,00
Valor do Empenho: 10.000,00 (dez mil reais)
Saldo Atual: 20.000,00
Histórico: PROV. APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 185/2017 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICIDADE E PROGRAMA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SMS. COVID-19 (FPB)

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em:
04/01/2021

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em:
04/01/2021

DEPTO. CONTABILIDADE

Jean Pereira dos Santos
Oficial Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde - PMJ

Polliana Leandro Oliveira
Secretaria Municipal de
Saúde - Jequié - BA
DECRETO Nº 27.66
SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Número da Nota:
00000939
Data e Hora de Emissão:
05/07/2021 19:52:55
Código de Verificação:
9GLN-KWTL

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 07.145.370/0001-66 Inscrição Municipal: 291.863/001-99
Nome/Razão Social: SINAPSE COMUNICACAO EIRELI - ME
Endereço: Ave Professor Magalhães Neto 1550 , EDIF PREMIER TOWER - PITUBA - Salvador - CEP: 41810-012
E-mail: ruybarreto@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE
CPF/CNPJ: 09.436.466/0001-09 Inscrição Municipal: ----
Endereço: RUA LAUDELINO BARRETO S/N, TERREO CENTRO - Jequié - CEP: 45200-450/BA
E-mail: ADMSMSJEQUIE@GMAIL.COM

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a serviços prestados em publicidade e propagação para a Secretaria Municipal de SAUDE da Prefeitura de Jequié, durante o período de JUNHO/2021.

1. Criação, redação, direção de arte e artefinalização de peças e campanhas publicitárias como custo interno de serviços de agência conforme tabela SINAPRO, prevista em contrato 185/2017, cláusula oitava, item 8.1, alínea A.....R\$ 10.573,96

Sinapse, Comunicação: BANCO DO BRASIL / Ag: 5737-1 / Cc: 37060-6

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$10.573,96

CNAE:

Item da Lista de Serviços

01706 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboraçã..

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Nota Salvador (R\$)
0,00	10.573,96	5,00%	528,70	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$)	Valor PIS (R\$)	Valor COFINS (R\$)	Valor IR (R\$)	Valor CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	0,00	158,61	0,00	0,00	10.573,96

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/08/2021
- COMPETÊNCIA: 07/2021 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1706-0/01 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários

Declaro que foram efetuados os serviços que se refere e recibo ou N.F. nº. 939

Jequié, 06 de 07 de 21

Ass: _____

Francieli Cardoso Ribeiro
Diretora do Dept. de Vigilância Epidemiológica
Decreto nº 22.418/2021

Jacqueline Oliveira Andrade
Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro
Decreto nº 22.097/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Nº do Processo: 30/2017
Data: 01/06/2021
Contrato Nº: 185/2017
Concorrência Pública Nº: 1/2017
Nº da Autorização/Ano: 1495/2021

ORDEM DE SERVIÇO 1495/2021

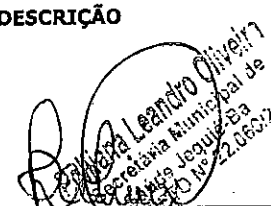
OBS.: NO MOMENTO DA ENTREGA DOS ITENS, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DESTES DOCUMENTOS.

Credor: 6687 - SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME Telefone:
Endereço: Balro:
CNPJ/CPF: 07.145.370/0001-66 Cidade: JEQUIÉ Estado: BA

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO COVID 19 - SAÚDE ✓
Elemento: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Objeto:
1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROJETOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS, PROGRAMAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, COMPREENDENDO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO, A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS E CAMPANHAS DE INTERESSE DO PODER EXECUTIVO AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, BEM COMO AS DEMAIS ATIVIDADES COMPLEMENTARES: 1.1.1 - O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DE PESQUISAS E DE OUTROS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E DE GERAÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE O MERCADO, O PÚBLICO-ALVO, OS MEIOS DE DIVULGAÇÃO NOS QUAIS SERÃO DIFUNDIDAS AS PEÇAS E AÇÕES PUBLICITÁRIAS OU SOBRE OS RESULTADOS DAS CAMPANHAS REALIZADAS. 1.1.2 - A PRODUÇÃO E A EXECUÇÃO TÉCNICA DAS PEÇAS E PROJETOS PUBLICITÁRIOS CRIADOS. 1.1.3 - A CRIAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE FORMAS INOVADORAS DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA, EM CONSONÂNCIA COM NOVAS TECNOLOGIAS, VISANDO À EXPANSÃO DOS EFEITOS DAS MENSAGENS E DAS AÇÕES PUBLICITÁRIAS.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	38304	SERVIÇO DE PUBLICIDADE PA2146	10.573,96
TOTAL:			10.573,96


RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM/OS DO CONTRATO 185/2017 ASSINADO EM 28/08/2017

LOCAL DE ENTREGA:

OBS:

SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME

Av. Prof. Magalhães Neto, nº 1550 - Edifício Premier Tower Empresarial, Salas 502 | Costa Azul | Salvador/BA

CEP 41.810-012 Telefone: (71) 3271-5454 e-mail: sinapse.jequie@gmail.com

CNPJ: 07.145.370/0001-66 INSC. EST.: Isento

Sⁱⁿapse**AUTORIZAÇÃO DE TRABALHO DE CRIAÇÃO E FINALIZAÇÃO 0013/21**

Ciente: FUNDO MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Fornecedor: SINAPSE COMUNICAÇÃO
Campanha: COVID 19
Tipo de Faturamento: Total - 30 DFM

DETALHAMENTO DO SERVIÇO DE CRIAÇÃO E FINALIZAÇÃO

Serviços	Quant.	Valor Unitário	Valor Bruto
POST SIMPLES REDE SOCIAIS (JPG)	11	R\$ 1.343,20	R\$ 14.775,20
CARROSSEL EM JPG	1	R\$ 2.583,00	R\$ 2.583,00
FAIXA EM LONA	1	R\$ 584,40	R\$ 584,40
ANUNCIO DE JORNAL 1 PÁGINA	1	R\$ 3.636,90	R\$ 3.636,90
Remuneração segundo Tabela da SINAPRO, previsto no contrato 185/2017, na cláusula 8.1, alínea A.	VALOR TOTAL DE CRIAÇÃO		R\$ 21.579,50
	DESCONTO 30% (TAB. SINAPRO)		R\$ 6.473,85
	VALOR FINAL		R\$ 15.105,65
	DESCONTO 30% (CONFORME CONTRATO)		R\$ 4.531,70
	VALOR FINAL		R\$ 10.573,96

Vencimentos

30 DFM

PRAZO DE ENTREGA**Descrição****Observação**

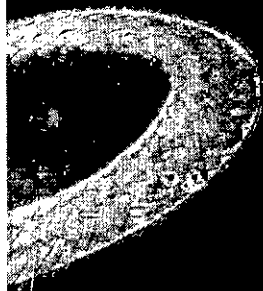
____/____/____

Data

FUNDO MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Checklist do São João

- Chapéu de Palha
- Roupa Quadriculada
- Arraiá em Casa
- Máscara
- Distanciamento
- Álcool em Gel



Jequié Contra O CoronaVirus

PREFEITURA
JEQUIÉ



Secretaria de Saúde

**Funcionamento de
Bares e Restaurantes**

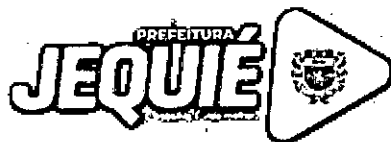
Até às 20h30 de 14 a 21/06

**Proibição da venda
de bebidas alcoólicas**

**Das 18h do dia 18/06
às 05h do dia 21/06**

**Ficam suspensos eventos e
atividades independente
do número de participantes**

Até o dia 26/06



ARRASTA PRO LADO >>>

**Ainda não é
tempo de sair
para festinhas.**



PREFEITURA
JEQUIÉ



Secretaria de Saúde

#JequieContraOCoronaVirus



1 em cada 3 jequieenses já foram vacinados

53.399 vacinados com a primeira dose



www.jequie.ba.gov.br

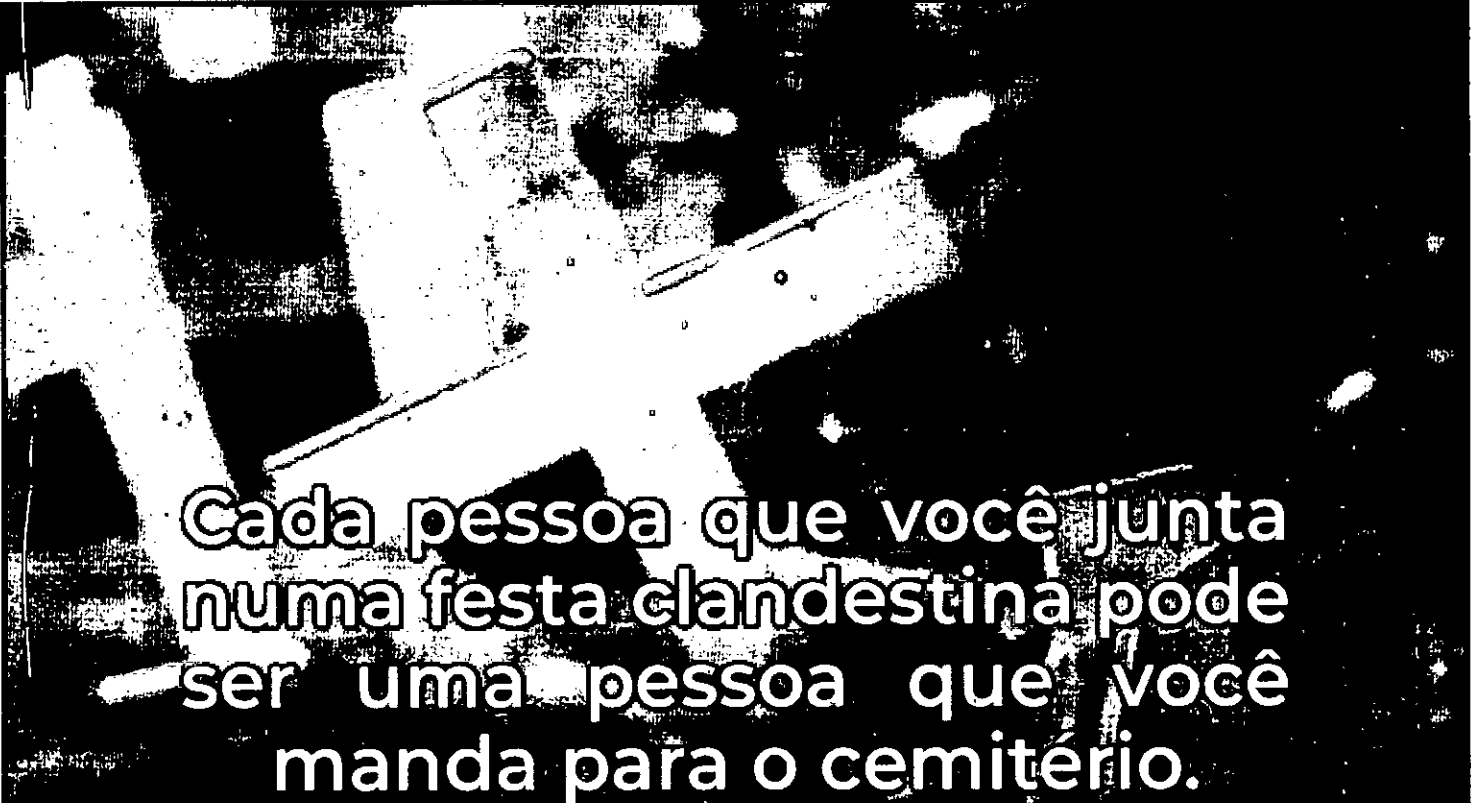
**Cuide-se!
Ainda não
acabou.**

#JequieContraOCoronaVirus

PREFEITURA
JEQUIÉ



Secretaria de Saúde



Cada pessoa que você junta
numa festa clandestina pode
ser uma pessoa que você
manda para o cemitério.

Não aglomere!

#JequieContraOCoronaVirus

PREFEITURA
JEQUIÉ



Secretaria de Saúde

**Na festa, sempre
cabe mais um!
Na UTI, não.**

#JequieContraOCoronaVirus



Secretaria de Saúde



**Ficam suspensos também
shows e festas públicas**

Até o dia 21/06

**Ficam suspensas as práticas
desportivas coletivas**

Até o dia 21/06

Academia com ocupação máxima

 50% da capacidade

Igrejas com ocupação máxima

 30% da capacidade

NOVAS MEDIDAS PREVENTIVAS CONTRA O AVANÇO DA COVID-19

Decreto
22725/2021



ARRASTA PRO LADO >>>

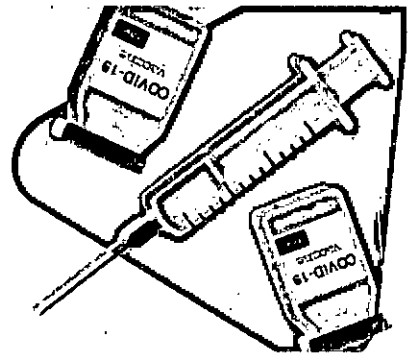
DRIVE-THRU DE VACINAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO
MATE TRAVANCO

BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SUS



Nota Pública

Jequié não teve aplicação de vacina vencida.

Após uma reportagem da Folha de São Paulo ter divulgado, nesta sexta-feira, 2, que pelo, que pelo menos, 26 mil doses vencidas da vacina Astrazeneca/Oxford foram aplicadas em diversos postos de saúde do país, a Prefeitura de Jequié, através da Secretaria de Saúde, informa que todas as vacinas recebidas na data em questão foram aplicadas ainda no mês de janeiro e, portanto, não procede a informação de que o município teria recebido e aplicado uma dose da Oxford vencida. Todos os imunizantes foram aplicados dentro do prazo de validade.

Ainda assim, como forma de esclarecer possíveis dúvidas e tranquilizar a população, a Secretaria de Saúde orienta que as pessoas confirmem no cartão de vacinação, o número do lote e a data em que foram vacinadas.





JEQUIE
OPERIUNA

1ª DOSE 43 546 2ª DOSE 22 042

**MIL DOSES
APLICADAS**

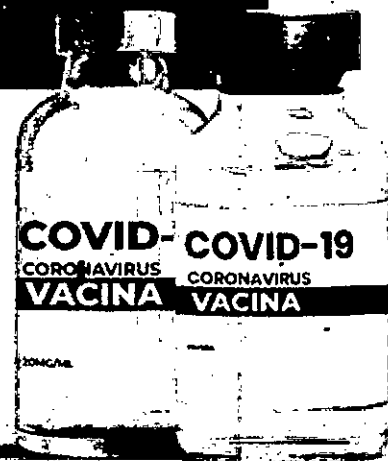
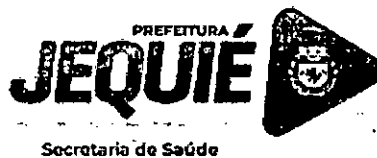
+65



**JEQUIE.
A CIDADE
QUE MAIS
VACINA NA
REGIAO.**



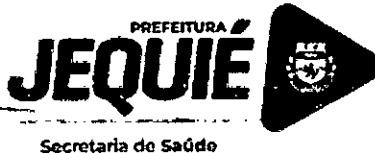
O que acontece
com quem não
toma a segunda
dose?



ARRASTA PRO LADO >>>

Ao não voltar para a segunda dose:

- 1° - A imunização não ocorre de forma adequada
- 2° - Há aumento da vulnerabilidade contra variantes mais graves da doença
- 3° - Perde-se a razão principal da imunização, que é o controle coletivo dos casos



Secretaria de Saúde



ARRASTA PRO LADO >>>

**Se esqueceu da
segunda dose?**

**Não é preciso
recomeçar, basta
só continuar de
onde parou**



Secretaria de Saúde





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SINAPSE COMUNICACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.145.370/0001-66
Certidão nº: 4630746/2021
Expedição: 02/02/2021, às 13:31:22
Validade: 31/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SINAPSE COMUNICACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.145.370/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda

Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC

PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos Mobiliários com Efeito de Negativa

Inscrição Municipal: 291863/001-99

CNPJ: 07145370/0001-66

Contribuinte: SINAPSE COMUNICACAO EIRELI - ME

Endereço: Avenida Professor Magalhães Neto, Nº 1550, PITUBA

Número da Certidão: 8.340.690

Certifico que a inscrição acima está com a seguinte situação de débito, até a presente data, reservando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/06.

Exercicio	Localização	Tributo	Tipo de Documento	Documento	Situação	Total Cotas a Vencer	Total Cotas Atraso	Total Cotas Residuo
-----------	-------------	---------	-------------------	-----------	----------	----------------------	--------------------	---------------------

Situação de Autos e Notificações

Tipo	Numero do DOC	Programação	Situação
Notificação Fiscal de Lançamento	253/2014	71424	PARCELAMENTO EFETIVADO

Contribuinte em situação regular no parcelamento de débitos do PPI/PAD.

Emissão autorizada à 15:00:52 horas do dia 26/04/2021

Válida até dia 23/10/2021

Código de controle da certidão: 9AAF79E2D3C54334534A9AE887C4CFF5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle da certidão acima

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.145.370/0001-66

Razão Social: SINAPSE COMUNICACAO LTDA

Endereço: AV ESTADOS UNIDOS ED CIDADE DO SALVADOR 397 SALA 416 /
COMERCIO / SALVADOR / BA / 40010-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042001192526735215

Informação obtida em 01/06/2021 22:34:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SINAPSE COMUNICACAO EIRELI
CNPJ: 07.145.370/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:29:29 do dia 22/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2021.

Código de controle da certidão: **989F.7B19.4E8B.5A5C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20212156699

RAZÃO SOCIAL	
SINAPSE COMUNICAÇÕES EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	07.145.370/0001-66

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/05/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001 / 2021.
CONTRATO Nº 185/2017.

SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME, com Endereço na Av. Professor Magalhães Neto, 1550, Edif. Premiar Tower, sala 502, CEP 41.810-012, Pituba, Salvador/BA, regularmente inscrita no CNPJ sob nº. 07.145.370/0001-66 neste ato representado pelo administrador RUY DE OLIVEIRA BARRETO JUNIOR, inscrito no CPF nº 922.013.265-68 e RG nº. 05.865.961-78 SSP/AL denominada CONTRATADA observada a Licitação modalidade Concorrência pública nº01/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº185/2017, firmado em 28 de agosto de 2017, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de projetos de divulgação de atos, programas, serviços e campanhas, da Administração Direta e indireta, compreendendo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a supervisão da execução externa e a distribuição de peças e campanhas de interesse do Poder Executivo aos veículos e demais meios de divulgação, bem como as demais atividades complementares:

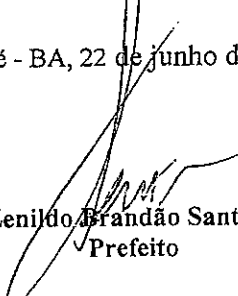
- 1.1.1 - o planejamento e a execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas.
- 1.1.2 - a produção e a execução técnica das peças e projetos publicitários criados.
- 1.1.3 - a criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

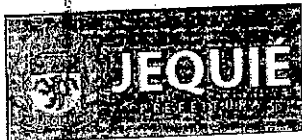
Fundamento Legal: Artigo 65 § 8º da Lei 8.666/93.

Dotação para incluir:

Unidade:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE
Proj./Ativ.:	2100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento:	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	02 - REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. - SAÚDE 15%

Jequié - BA, 22 de junho de 2021.


Zenildo Brandão Santana
Prefeito



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001/2020

CONTRATO Nº 185/2017

O **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 13. 894.878/0001-60, com sede na Praça Duque de Caxias, s/n, Jequezinho, Jequié- Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Sergio Suzarte Almeida, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, c/c o "caput" do art. 116 da mesma lei, resolve apostilar classificação orçamentária referente ao Contrato nº 185/2017, celebrado com a **SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI-ME**, INSCRITA NO CNPJ/MF sob nº **07.145.370/0001-66**, conforme discriminação abaixo:

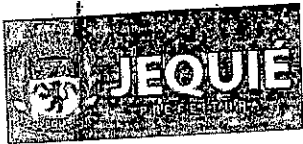
Unidade: Secretaria: Municipal de Saúde – Fundo Municipal de saúde
Projeto/atividade: 2999 -Ações Emergenciais de combate ao coronavirus- COVID-19
Elemento de Despesa: 3 3903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 14: Transferências de Recursos do SUS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Jequié, 07 de Maio de 2020.


LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO

Luiz Sergio Suzarte Almeida
PREFEITO



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 185/2017

Termo de Apostilamento ao Contrato n° 185/2017 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ** e a empresa **SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI-ME**, em 28 de Agosto de 2017, com fundamento no §8º, do art. 65, c/c o "caput" do art. 116 da Lei federal n° 8.666/93, objetivando que fiquem acrescidas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, conforme parecer da Procuradoria do Município e demais manifestações integrantes do processo.

Unidade: Secretaria: Municipal de Saúde – Fundo Municipal de saúde
Projeto/atividade: 2999 -Ações Emergenciais de combate ao coronavirus- COVID-19
Elemento de Despesa: 3 3903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 14: Transferências de Recursos do SUS

Jequié, 07 de Maio de 2020

Jaqueline Meira Gonçalves
Chefe de Divisão de Inspeção
e Análise
Decreto n° 19 254
JAQUELINE MEIRA GONÇALVES
CHEFE DE DIVISÃO DE INSPEÇÃO E ANALISE

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 185/2017

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 185/2017 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ** e a empresa **SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI-ME**, em 28 de Agosto de 2017, com fundamento no §8º, do art. 65, c/c o "caput" do art. 116 da Lei federal nº 8.666/93, objetivando que fiquem acrescidas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, conforme parecer da Procuradoria do Município e demais manifestações integrantes do processo.

Unidade: Secretaria: Municipal de Saúde – Fundo Municipal de saúde
Projeto/atividade: 2999 -Ações Emergenciais de combate ao coronavírus- COVID-19
Elemento de Despesa: 3 3903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 14: Transferências de Recursos do SUS

Jequié, 07 de Maio de 2020

JAQUELINE MEIRA GONÇALVES
CHEFE DE DIVISÃO DE INSPEÇÃO E ANÁLISE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2019
CONTRATO Nº 185/2017


O **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 13.894.878/0001-60 com sede na Praça Duque de Caixias, s/n, Jequiezinho, Jequié, Bahia, neste ato representando pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Sergio Suzarte Almeida no uso de duas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, nos 6º e 8º, do art. 65. da Lei nº 8.666/93, c/c o caput do art. 116 da mesma lei, resolve apostilar classificação orçamentaria referente ao contrato nº 185/2017, celebrado com a **SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.145.370/0001-66, conforme discriminação abaixo:

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2105 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS
Elemento de Despesa: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte: 14 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2105 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS
Elemento de Despesa: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte: 02 – REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP – SAÚDE 15%

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Jequié, 07 de janeiro de 2019


LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

PARECER JURÍDICO

As alegações e motivos expostos no instrumento sob análise justificam o quarto termo aditivo ao contrato nº 185/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE JEQUIÉ e a SINAPSE COMUNICAÇÃO BIRELI - ME, neste ato representado por seu administrador, o Sr. Ruy de Oliveira Barreto Júnior, que tem como escopo, o aditamento do prazo e valor do contrato que fora celebrado em 28 de agosto de 2017.

Verifica-se que o instrumento em tela obedece ao quanto previsto nos artigos 57, II e 65 da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

O serviço contratado é de natureza contínua e permanente, ou seja, está sempre posto a disposição desta municipalidade e prestado conforme a sua necessidade.

Ressalvo ainda que, em atenção a Recomendação Conjunta nº 01/2020, expedida pelas 4ª e 8ª Promotorias de Justiça de Jequié, a Administração deverá avaliar a real necessidade de solicitação dos serviços a serem prestados, uma vez que, medidas de contenção de gastos e contingenciamento do orçamento, devido à pandemia da Covid-19, devem ser adotadas.

Por derradeiro, essa manifestação, consigne-se, possui cunho estritamente jurídico, não tendo o condão de cancelar as opções técnicas do administrador, nem de emitir juízo de conveniência e oportunidade.

Diante disto, satisfeitas as exigências legais, opino favoravelmente para que seja promovido o aditamento contratual de prorrogação do contrato. Destarte, segue anexa a minuta do quarto termo aditivo.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Jequié - BA, 07 de agosto de 2020.

Thiago Del Sarto Azevedo
THIAGO DEL SARTO AZEVEDO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº. 19.737/2019

Thiago Del Sarto Azevedo
Procurador Geral do Município

Pça Duque de Caxias, s/n - Fone 73-3526-8020 - Fone 73-3526-8030 - CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

000038



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO
CONTRATO 185/2017, CELEBRADO EM 28/08/2017,
ENTRE O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ E SINAPSE
COMUNICAÇÃO EIRELI - ME.**

O **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.894.878/0001-60, com sede administrativa na PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, S/N.º BAIRRO DO JEQUIEZINHO, JEQUIÉ – BAHIA, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Luiz Sergio Suzarte Almeida, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 0646444808 - expedida pela SSP/BA, CPF/MF n.º 710.610.375-68, e **SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME**, com Endereço na Av. Professor Magalhães Neto, 1550, Edif. Premier Tower, sala 502, CEP 41.810-012, Pituba, Salvador/BA, regularmente inscrita no CNPJ sob n.º 07.145.370/0001-66, neste ato representado pelo administrador **RUY DE OLIVEIRA BARRETO JUNIOR**, inscrito no CPF n.º 922.013.265-68 e RG n.º 05.865.961-78 SSP/AL doravante denominado abreviadamente, **CONTRATADO**.

As partes acima identificadas e já qualificadas, tendo em vista:

- a) a necessidade na continuidade da prestação dos serviços objeto deste termo;
- b) que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para o Município; e
- c) a previsão legal contida nos artigos 65 da Lei 8.666/93;

Resolvem celebrar o **Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 185/2017 Vinculado a Concorrência Pública n.º 01/2017**, celebrado em 28/08/2017, objetivando contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos visando contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de projetos de divulgação de atos, programas, serviços e campanhas, da Administração Direta e indireta, compreendendo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a supervisão da execução externa e a distribuição de peças e campanhas de interesse do Poder Executivo aos veículos e demais meios de divulgação, bem como as demais atividades complementares: o planejamento e a execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; a produção e a execução técnica das peças e projetos publicitários criados; a criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e o aditamento do valor do contrato celebrado em 28 de agosto de 2017, entre o Município de Jequié e **SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo do contrato celebrado em 28 de agosto de 2017, entre o Município de Jequié e a empresa **SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME**, fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 27 de agosto de 2020, estendendo-se até 26 de agosto de 2021.

000039



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O contrato original será aditado na forma prevista na Cláusula Oitava, permanecendo o valor total de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL
Proj./Ativ: 2104 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE E VIGILÂNCIA EM ENDEMIAS
Elemento: 33903900 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 02 - REC.DE IMP. E TRANSF. DE IMP.-SAÚDE 15%

Unidade: Secretaria de Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2104 – GESTÃO DE AÇÕES DE COMBATE E VIGILÂNCIA EM ENDEMIAS
Elemento de Despesa: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

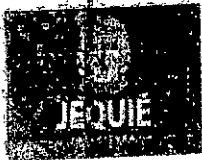
Unidade: Secretaria de Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2106 – GESTÃO DE AÇÕES PROG. DE VIGILÂNCIA E PROM. A SAÚDE PVVPS
Elemento de Despesa: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte: 02 – REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

Unidade: Secretaria de Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2106 – GESTÃO DE AÇÕES PROG. DE VIGILÂNCIA E PROM. A SAÚDE PVVPS
Elemento de Despesa: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Unidade: Secretaria de Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2109 – CONTROLE E REGULAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Elemento de Despesa: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte: 02 – REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

000040

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: Secretaria de Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2109 – CONTROLE E REGULAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Elemento de Despesa: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Unidade: Secretaria de Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2110 – CEREST MANUT DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR
Elemento de Despesa: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte 02 – REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

Unidade: Secretaria de Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2110 – CEREST MANUT DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR
Elemento de Despesa: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Unidade: Secretaria de Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2111 – SAMU – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÓVEL DE URGÊNCIA
Elemento de Despesa: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte 02 – REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

Unidade: Secretaria de Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2111 – SAMU – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÓVEL DE URGÊNCIA
Elemento de Despesa: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Unidade: Secretaria de Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2113 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA
Elemento de Despesa: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte 02 – REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

000041



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: Secretaria de Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: **2113 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA**
Elemento de Despesa: **33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**
Fonte **14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS**

Unidade: Secretaria de Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: **2114 – CAPS MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL**
Elemento de Despesa: **33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**
Fonte **02 – REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%**

Unidade: Secretaria de Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: **2114 – CAPS MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL**
Elemento de Despesa: **33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**
Fonte **14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS**

Unidade: Secretaria de Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: **2118 – PMAQ – PROG. MELHORIA ACESSO QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (RAB-PMAQ-SM)**
Elemento de Despesa: **33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**
Fonte **14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS**

Unidade: Secretaria de Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: **2121 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE**
Elemento de Despesa: **33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**
Fonte **02 – REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%**

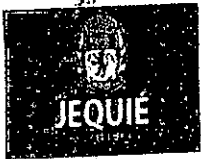
Unidade: Secretaria de Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: **2121 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE**
Elemento de Despesa: **33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**
Fonte **14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS**

Unidade: Secretaria de Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: **2122 – PSF/PSE/NASF – PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (SF)**
Elemento de Despesa: **33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**

000042

DN

Handwritten signatures and initials.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: Secretaria Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: **2122 – PSF/PSE/NASF – PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (SF)**
Elemento de Despesa: **33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**
Fonte **14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS**

Unidade: **11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
Proj./Ativ.: **2200 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**
Elemento: **33903900 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica**
Fonte de Recurso: **01 - R. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. - EDUCAÇÃO 25%**

Unidade: **03 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO**
Proj./Ativ.: **2147 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INST. E COMUNICAÇÃO**
Elemento: **33903900 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica**
Fonte de Recurso: **00 - RECURSOS ORDINARIOS**

Unidade: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: **2201 – GESTÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS**
Elemento de Despesa: **33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**
Fonte **29 – TRANS. DE RECURSOS DO FNAS**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Remanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariarem o presente aditivo.

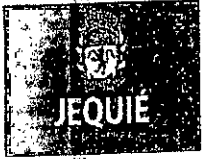
CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO

A presente prorrogação encontra-se devidamente justificada nos autos do processo administrativo, tendo sido previamente autorizada pela autoridade competente e fundamento nos artigos 57, II da lei 8.666/93.

000043

CLÁUSULA SETIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas inerentes a este termo, renunciando as partes expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assim, por estarem justos e acertados, nos termos da legislação vigente e específica para isso, as partes subscrevem o presente termo, lavrado em 02 (duas) vias, idênticas e de igual teor, na presença de duas testemunhas, para tornar o mesmo, bom, firme e valioso.

Jequié-BA, 07 de agosto de 2020.

Luiz Sergio Suzarte Almeida
Prefeito
LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO

Am Buarth
SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME
CONTRATADA

[Signature]
Felicilda Martins Chaves
Controladora Geral do Município
Decreto nº 17.655/2017

Testemunhas:

1- *Somessa S Ribeiro*
CPF: 05066806571

2- *HUGO M. SÁVIO*
CPF: 0187356890

[Signature]
Thiago De Sá Azevedo
Procurador Geral do Município
Decreto nº 19.737

000044

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2017

Processo nº: 030/2017

Concorrência Pública nº: 01/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, s/n, Jequezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: SINAPSE COMUNICAÇÃO VISUAL - ME, CNPJ Nº 07.145.370/0001-66, com sede à Av. Professor Magalhães Neto, 1550, Edif. Premier Tower, sala 502, CEP 41.810-012, Pituba, Salvador/BA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 28 de agosto de 2017, entre o Município de Jequié e SINAPSE COMUNICAÇÃO VISUAL.

Fundamento Legal: Art. 57, II e 65da Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Início: 27/08/2020

Término: 26/08/2021

Valor Global: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

000045

Praça Duque de Caxias, s/n - Fone 73-3526-8000 - CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias, s/n - Jequié - Bahia

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Expertem
04DF692611DB7F0238BE72551C831153

26/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:48:48
006000060 SEGUNDA VIA 0015

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: BA 291800 FMS CUSTEIO SUS

AGENCIA: 0060-4 CONTA: 71.584-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 26/07/2021

NR. DOCUMENTO 555.737.000.037.060

VALOR TOTAL 10.415,35

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SINAPSE C EIRELI

AGENCIA: 5737-1 CONTA: 37.060-6

NR. DOCUMENTO 550.060.000.071.584

=====

NR.AUTENTICACAO B.E6E.976.E39.FB6.57A